

Ata da 39ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 06/02/2018

No sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 09:30 horas, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP, composta pelo Diretor Geral - respondendo e Diretor de Gás e Energia, Sr. Carlos Yoshio Motoki, e a Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, Sra. Kátia Muniz Côco. Esclarecemos que o Diretor Geral, Sr Antônio Júlio Castiglioni Neto, e o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Paulo Ricardo Torres Meinicke, estavam ausentes por motivo de gozo de férias. Presente a Secretária Executiva Srª Joseane Bravim Nicoli.

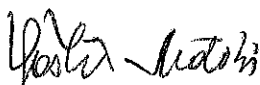
1 - Convênio entre a ARSP e o Município de Guarapari – processo 80610730. Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que deu ciência aos Diretores do Convênio firmado em 27/12/2017 entre o Município de Guarapari e a Agência de Regulação de Serviços Públicos, cujo objeto é a cooperação técnica entre o MUNICÍPIO e a ARSP, esta, com a atribuição de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário prestados pela CESAN ao MUNICÍPIO, nos termos da lei complementar estadual nº 827, de 30 de junho de 2016, observando o Plano de Saneamento Básico do Município e o(s) Contrato(s) firmado(s) com a CESAN. O Convênio foi aprovado à unanimidade.

2 - Convênio entre a ARSP e o Município de Água Doce do Norte – processo 80909175. Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária. Apresentou-se a minuta de Convênio entre o Município de Água Doce do Norte e a Agência de Regulação de Serviços Públicos, cujo objeto é a cooperação técnica entre o MUNICÍPIO e a ARSP, esta, com a atribuição de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário prestados pela CESAN ao MUNICÍPIO, nos termos da lei complementar estadual nº 827, de 30 de junho de 2016, observando o Plano de Saneamento Básico do Município e o(s) Contrato(s) firmado(s) com a CESAN. A proposta foi aprovada à unanimidade.

3 - Convênio entre a ARSP e o Município de Viana - processo 81007175. Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária. Apresentou-se minuta de Convênio entre o Município de Viana e a Agência de Regulação de Serviços Públicos, cujo objeto é a cooperação técnica entre o MUNICÍPIO e a ARSP, esta, com a atribuição de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário prestados pela CESAN ao MUNICÍPIO, nos termos da lei complementar estadual nº 827, de 30 de junho de 2016, observando o Plano de Saneamento Básico do Município e o(s) Contrato(s) firmado(s) com a CESAN. A proposta foi aprovada à unanimidade.

4 - Análise da Defesa Prévia do Termo de Notificação TN/DT/GIV/ESP Nº 04/2017, referente as tachas e tachões apresentarem níveis de retrorefletividade abaixo dos parâmetros mínimos exigidos nas normas técnicas-processo 77904028.

Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que apresentou a Decisão ARSP/DS/002/2018 que conclui: A-Pela procedência do Termo de Notificação TN/DS/GIV/ESP/04/2017. B-Pelo conhecimento da Defesa Prévia para, no mérito, rejeitá-la. C-Pela expedição do Auto de Infração AI/DS/GIV/002/2018 com a penalidade de multa. D-Pelo envio de ofício à Concessionária Rodovia do Sol S.A. comunicando a decisão da Diretoria de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, o Auto de Infração AI/DS/GIV/002/2018 e a possibilidade, se desejado, de recurso à Diretoria Colegiada pela infração aplicada. A Diretoria Colegiada tomou ciência da decisão da DS. Nada mais a ser deliberado, encerrou-se às 10:00 horas e eu, Joseane Bravim Nicoli Secretária Executiva lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai rubricada por mim _____ e assinada pelos componentes da Diretoria Colegiada.



Carlos Yoshio Motoki

Diretor Geral – Respondendo

Diretor de Gás e Energia



Kátia Muniz Côco

Diretora de Saneamento e Infraestrutura Viária